Resolução nº : 3914/2004
Protocolo nº : 118592/04
Origem : MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DA BOA VISTA
Interessado : MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DA BOA VISTA
Assunto : CERTIDÃO -

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Auditor CAIO MARCIO NOGUEIRA SOARES,

R E S O L V E :

Deferir o presente pedido de certidão liberatória, nos termos das Informações nºs 180/04, da Diretoria Revisora de Contas e 1380/04, da Diretoria de Contas Municipais, e do Parecer nº 9141/04, da Procuradoria do Estado junto a este Tribunal.

Participaram da Sessão os Conselheiros RAFAEL IATAURO, QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA, ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO e FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES, e os Auditores MARINS ALVES DE CAMARGO NETO e CAIO MARCIO NOGUEIRA SOARES.

Presente o Procurador-Geral junto a este Tribunal, GABRIEL GUY LÉGER.

Sala das Sessões, 29 de junho de 2004.

HENRIQUE NAIGEBOREN
Presidente

CÓPIA